

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA DE OBRAS Nº 03/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia na reposição de peças para garantir o funcionamento contínuo da motoniveladora, frota nº 149, de propriedade da Secretaria de Obras. As peças necessárias para a reposição incluem: Lâmina Curva 8 Furos 3/4 (2 unidades), Canto de Lâmina (2 unidades), Parafuso de Lâmina 5/8 Médios (28 unidades), e Porca de Lâmina 5/8 (28 unidades).

A escolha da empresa para a compra das referidas peças se dá pelo menor preço, visando a reposição imediata e a continuidade das operações do equipamento. O não atendimento da demanda acarretará na impossibilidade de manter a motoniveladora em funcionamento, impactando diretamente na execução das atividades da Secretaria.

Por conta da urgência, a contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a aquisição de peças de reposição e manutenção veicular. Essa medida visa garantir que o equipamento continue operando e atendendo às necessidades da Secretaria Municipal.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Aquisição das peças de reposição conforme especificações técnicas:
Lâmina Curva 8 Furos 3/4 – 2 unidades.
Canto de Lâmina – 2 unidades.
Parafuso de Lâmina 5/8 Médios – 28 unidades.
Porca de Lâmina 5/8 – 28 unidades.
- Compatibilidade e funcionamento adequado das peças, assegurando que o funcionamento da motoniveladora não seja comprometido.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência de fornecedores das peças de reposição necessárias para a motoniveladora. Após análise do custo-benefício de cada fornecedor, optou-se pelo fornecedor Casa da Retros LTDA, por apresentar o menor preço e assegurar a entrega rápida das peças.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de reposição para o funcionamento da motoniveladora, se faz necessário o quantitativo de:

- Lâmina Curva 8 Furos 3/4 – 2 unidades.
- Canto de Lâmina – 2 unidades.
- Parafuso de Lâmina 5/8 Médios – 28 unidades.
- Porca de Lâmina 5/8 – 28 unidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme orçamentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 2.885,20 dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais com vinte centavos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição das peças de reposição necessárias para garantir o funcionamento adequado da motoniveladora, especificamente a Lâmina Curva 8 Furos 3/4, Canto de Lâmina, Parafuso de Lâmina 5/8 Médios e Porca de Lâmina 5/8. A reposição dessas peças é essencial para a continuidade do serviço da motoniveladora, garantindo seu perfeito funcionamento e evitando prejuízos à execução das atividades da Secretaria de Obras.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução, o parcelamento não se mostra viável, pois as peças solicitadas são necessárias para o funcionamento imediato da

motoniveladora, e não há viabilidade para fracionamento da compra.

10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução, espera-se garantir a continuidade das operações da motoniveladora, permitindo sua utilização sem interrupções, mantendo a eficácia dos serviços prestados pela Secretaria de Obras.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomadas de providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação das peças de reposição é tecnicamente viável e fundamentadamente necessária para o bom funcionamento da motoniveladora e a continuidade dos serviços da Secretaria de Obras. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 20/03/2025.

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67dc-7c0c-b2fe-4a00-08e9-1211

Assinado por **MARCIO GILVANO NEVES Neves** em 20/03/2025 às 17:35:27
Identificador Único: **9hq5iuhTacEvNAx7Pk1yZo**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67dc-7c0c-b2fe-4a00-08e9-1211>
